

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a doação de bem móvel,

=====

O **Conselho Curador**, em reunião realizada no dia 30 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, mediante parecer da procuradoria jurídica, a doação de 01 (uma) motocicleta triciclo para a Associação de Catadores do Salto do Jacuí – ACA/SJ, com as seguintes características: marca/modelo: Honda Fusco Cargo 125A, espécie: triciclo de cabine aberta, carroceria cardan – tipo caçamba, placas IXP 6288, ano/modelo: 2016/2016, combustível: gasolina, cor predominante: preta, chassi nº 9C2JC6900GR301696, RENAVAN nº 01105948444, adquirida pela Fundação como objeto da execução do Convênio MTE/SENAES Nº 49/2012 – SICONV Nº 774175/2012, de 11 de julho de 2013, nos termos da Ata do Conselho Curador Nº 02/2021, de 30 de março de 2021, página 12 e 13, linhas 120 a 132.

Artigo. 2º. A transferência do bem acima citado dar-se-á mediante assinatura do Termo de Doação com Encargos a ser celebrado entre as partes.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Luís Gustavo Durigon
Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de março de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral